

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMDPI REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024**

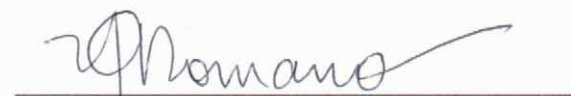
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI convoca todos (as) os (as) conselheiros (as) Titulares, Suplentes e Sociedade Civil Organizada, para as Reuniões Ordinárias do ano de 2024, a realizar-se no Cras Centro, localizado na Pr. Ipiranga, 31- Paiçandu/PR.

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>REUNIÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
15/02/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
21/03/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
18/04/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
16/05/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
20/06/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
18/07/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
15/08/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
19/09/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
17/10/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
21/11/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
12/12/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00

As funções e a participação do (a) conselheiro (a), nos trabalhos deste Conselho estão amparadas no Art.6º da lei nº 2.379 de 2014, que diz:

*“As funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, não serão remuneradas, mas o seu exercício será considerado relevante serviço prestado ao município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.”*

Paiçandu, 04 de Janeiro de 2024.

  
**Yara Cristina Romano da Silva**  
Presidente do CMDPI

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMDPI

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI convoca todos (as) os (as) conselheiros (as) Titulares, Suplentes e Sociedade Civil Organizada, para as Reuniões Ordinárias do ano de 2024, a realizar-se no Cras Centro, localizado na Pr. Ipiranga, 31- Paiçandu/PR.

DATA	DIA DA SEMANA	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
15/02/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
21/03/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
18/04/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
16/05/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
20/06/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
18/07/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
15/08/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
19/09/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
17/10/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
21/11/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00
12/12/2024	Quinta-Feira	Plenária	Cras Centro	09h00

As funções e a participação do (a) conselheiro (a), nos trabalhos deste Conselho estão amparadas no Art.6º da lei nº 2.379 de 2014, que diz:  
*“As funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, não serão remuneradas, mas o seu exercício será considerado relevante serviço prestado ao município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.”*

Paiçandu, 04 de Janeiro de 2024.

**YARA CRISTINA ROMANO DA SILVA**  
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**  
Fernando Junior da Conceicao  
Código Identificador:D967C7CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2024. Edição 2936  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>